

PROJETO DE LEI Nº 34/07

“Denomina ruas do loteamento ‘Terras di Siena’, conforme detalha”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, decreta:

Art. 1º - As ruas “6”, “8”, “10”, “13” e “14” do loteamento “Terras di Siena” passarão a denominar-se:

- Rua 6 - **“Via Vicenza”**;
- Rua 8 - **“Via Údine”**;
- Rua 10 - **“Via Treviso”**;
- Rua 13 - **“Via Conegliano”**;
- Rua 14 - **“Via Reggio Emilia”**.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placas denominativas para perfeita identificação dos respectivos logradouros.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de maio de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-Vereador-

(Fls. 2 – Projeto de Lei nº 34/07)

JUSTIFICATIVA

O Círculo Italiano, através de seus membros e demais pessoas ligadas a esta comunidade, procurou pelo Legislativo solicitando que fossem denominadas as vias, áreas de lazer e institucional do loteamento “Terras di Siena”.

Na solicitação, sugeriram nomes de cidades italianas, e considerando a importância da Comunidade Italiana para o desenvolvimento de nossa cidade e região, resolvemos acatar.

Portanto, nobres colegas, seria o mínimo de reconhecimento de nossa parte para com esta comunidade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de maio de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-Vereador-